

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO
ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633232**
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2013.82.000.0305-2, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2013.92.000.0576-2, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : G. A. Rocha & Cia Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.221.850-5
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO
ORDEM SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633233**
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2013.82.000.0286-2, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2013.92.000.0574-6, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : R. M. Araujo & Gomes Pereira Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.190.563-0
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT - Redenção

Banco do Estado do Pará S.A.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633368**
RESULTADO FINAL DE RECURSO PARA OS LOTES 01 E 02
O BANPARÁ S/A, por meio da CPL e homologação da Autoridade Superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA para o Lote 01, MANTENDO a decisão anterior de habilitação da empresa PARA SEGURANÇA LTDA.
E julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA para o Lote 02, bem como, julgou PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa PARA SEGURANÇA LTDA para o Lote 02, REFORMANDO a decisão anterior de habilitação da empresa PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
No mais, comunicamos que será aberta Ata Complementar para o Lote 02 para dar prosseguimento à sessão no dia 02/01/2014 às 15h horário de Brasília.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633245**
O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO em epígrafe, prevista para o dia 03/01/2014, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

Loteria do Estado do Pará

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO DE
INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO E PERMANENTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633378
PORTARIA Nº 044/2013 - LOTERPA BELÉM, 27 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei nº 4.603/75 e o Decreto nº 31.824 de 03.01.2011; e
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 036/2013 que dispõe sobre a constituição de Comissão de Inventário dos Bens de Consumo e Permanentes existentes no Almoxarifado, publicada no DOE nº 32.531 do dia 28.11.2013, e ainda;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias do levantamento do Inventário dos Bens de Consumo e Permanentes por parte desta comissão
RESOLVE:
I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da PORTARIA Nº 036/2013, nos moldes do art. 201, inciso III e § único da lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.
JORGE REZENDE
Diretor Presidente - LOTERPA

**TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633380
PORTARIA Nº 045/2013 - GAB/LOTERPA BELEM,
27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei nº 4.603/75 e o Decreto nº 31.824 de 03.01.2011, e considerando o disposto no art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de gozo de férias de 16/12/2013 a 14/01/2014 para 05/02/2014 a 06/03/2014, do servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Agente de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2016516/1 concedido através da Portaria nº 032 de 31 de outubro de 2013, publicada no DOE de 05/11/2013, exercício 2012/2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013.
JORGE REZENDE
Diretor Presidente - LOTERPA

Escola de Governo do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633276
EDITAL Nº. 01/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**
Dispõe sobre o cadastramento e recadastramento de docentes e instrutores na Escola de Governo do Estado do Pará. O Diretor da Escola de Governo do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 6.569 de 6 de agosto de 2003 e alterações posteriores. RESOLVE: 1. Fica, a partir desta data até 31 de dezembro de 2014, aberto o cadastramento e recadastramento de docentes e instrutores para os Cursos de Qualificação e programações específicas oferecidos por esta Escola; 2. Os profissionais interessados poderão efetuar o cadastramento sob forma tradicional através do preenchimento de formulário próprio na sede da Escola ou via "on line" pelo site (www.egpa.pa.gov.br), não havendo necessidade de fazer junta da documentação comprobatória que deverá ser apresentada após o processo seletivo, caso haja contratação. 3. A seleção de docentes e instrutores se fará segundo as necessidades decorrentes de Cursos e Oficinas e obedecidas diretrizes do Projeto Pedagógico da Escola. 4. Quando convocado o candidato selecionado estará apto a contratação após apresentar a seguinte documentação: _ Cópias autenticadas da Cédula de identidade e CPF; _ Para os candidatos à docência em cursos da Escola é exigida a apresentação de currículo, no qual esteja devidamente comprovada e autenticada a titulação respectiva; _ Para os palestrantes e instrutores de oficinas é exigida a apresentação de currículo e prova de conclusão do ensino médio e/ou técnico profissional. 5. Havendo ausência de comprovação de titulação ou de qualquer documentação exigida, o candidato terá a exclusão de seu cadastro. 6. O cadastramento a que alude o presente Edital se destina à formação de Banco de dados de Docentes e Instrutores da EGPA não gerando qualquer vínculo ou obrigatoriedade de posterior contratação. 6.1 Para cada nível de escolaridade será atribuído valor correspondente e diferenciado conforme PORTARIA Nº 278/2012 de 14/08/2012, publicada em Diário Oficial nº 32221 de 16/08/2012, que discrimina o valor da hora/aula pago por esta Escola de Governo. 6.2 Após ser selecionado para ministrar cursos, o instrutor compromete-se a preencher e assinar os documentos decorrentes da contratação exigidos por esta Escola de Governo, nos prazos previstos, tais como Termo de Compromisso, Declarações de inexistência de vínculo e Ordem de Execução de Serviços, conforme Instrução Normativa nº 001/2011, de 18/08/2011. 7. Os profissionais já cadastrados na Escola antes da publicação do Edital nº 01/2012 deverão efetuar seu recadastramento a fim de que sejam atualizados os dados existentes. 8. Este Edital tem vigência desde a data de sua publicação até 31 de dezembro de 2014. 9. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Escola. Belém, 02 de janeiro de 2014. Ruy Martini Santos Filho Diretor Geral/ EGPA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633277
PORTARIA Nº 0768, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.**
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011 e considerando o Processo nº 473610/2013.
R E S O L V E:
CONCEDER diárias a servidora Roselene Maria Duarte Andrade de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para os municípios abaixo relacionados, a fim de participar das liberações de financiamentos nos referidos Municípios.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Local	Nº de Diárias
01	Roselene Maria Duarte Andrade	57228931/1	Coordenadora de Planejamento	06.10.2013 07.10.2013 08.10.2013 09.10.2013 10.10.2013 10.10.2013 11.10.2013 11.10.2013 16.10.2013 18.10.2013	Santarém / Trairão / Rurópolis / Santarém / Santarém / Juruti / Juruti / Óbidos / Óbidos / Curuá / Curuá / Óbidos / Óbidos / Santarém / Santarém / Faro Faro Santarém	7 ½

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 04 de outubro de 2013.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira.
Obs: Republicar Por ter saído com incorreções no D.O.E nº 32.496 de 07.10.2013.

Imprensa Oficial do Estado

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633297**
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/12/2013
Valor: 14.441,28
Vigência: 23/12/2013 a 22/12/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo e reajuste no percentual de 5,4963 (IGP-DI).
Contrato: 42-201
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
22122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121
CEP. 66035-080 - Belém/PA
Email: hamilton.junior@oi.net.br
Telefone: 9131313470 Fax: 9132420329
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633350
PORTARIA Nº 0850/2013 - 09.12.2013**
A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
NOME: HEVENY DA COSTA NOGUEIRA JUCÁ
MATRÍCULA: 57191859/2
Cargo/função: Extensionista Rural II
OBJETIVO: CONCEDER, a contar de 01.01.2014 à 01.01.2015, suspensão de contrato de trabalho de acordo com o artigo 50 capítulo V do regime interno de pessoal.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS MARTINS
PORTARIA Nº 0852/2013 - 09.12.2013
A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
NOME: OLCINEIDE LÚCIA ROQUETA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 3177556/1
Cargo/função: Auxiliar de Administração
OBJETIVO: PRORROGAR, a contar de 01.01.2014 até 31.12.2014, os efeitos da Portaria de nº 0136/2013, que a colocou à disposição da Associação dos Municípios da Calha Norte/AMUCAN, Sem Ônus para a EMATER-PARÁ.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS